



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 513/2019/DG - Manaus, 23 de dezembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 48/2019/TRT11/DLC.SC, constante na MA- 1095/2019,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Tecnologia da Informação – Diretor da Coordenação e Suporte - Classe- C- Padrão – 12- Função- CJ-02 (**GESTOR**), **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e - Função- CJ-03- (**GESTOR SUBSTITUTO**), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação – Chefe da Seção de Segurança da Informação – Classe- C- Padrão – 13- Função - FC- 05 (**FISCAL**) e **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Função FC-06- (**FISCAL SUBSTITUTO**) para atuarem como gestores e fiscais, no contrato acima referenciado, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio, de 2017 e da Portaria n. 409, 21 de dezembro de 2016, tendo como objeto a aquisição de licenças de usuário final, com suporte técnico e atualização por 12 meses, do software QlikSense para uso por Magistrados /Unidades Judiciárias de 1º 2º Grau deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como Contratante: União Federal - **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, e como Contratada: **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA na MA- 1095/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.